



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone: 77 366 –2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

DECRETO Nº 362, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o candidato habilitado no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Pindaí, Estado da Bahia, EDITAL de convocação Nº 11/2019, de 30 de maio de 2019, na forma da relação anexa.

Art. 2º. O candidato nomeado têm 30 (trinta) dias a partir da presente nomeação para tomar posse, sob pena de ser considerado desistente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2019


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAI/BA – Fone: 77 366 –2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

ANEXO AO DECRETO N° 362, DE 12 JUNHO DE 2019

CARGO 400: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0126001993	Caliane da Silva Santos Borges	46